



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 156, quinta-feira, 26 de fevereiro de 2015

DECRETO Nº 23.919 de 24 de fevereiro de 2015.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 26 de fevereiro de 2015:

- Amanda Rengel Queiroz Gonçalves, no cargo de Professor Educação Infantil, na Secretaria de Educação.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 25/02/2015, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 25/02/2015, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078433** e o código CRC **FA1E2048**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

Portaria Nº 002/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto “Elaboração do Projeto da Implantação do SES em Sub-bacia – ETE, ETL, EE, coletores, no Município de Joinville” - no âmbito do Programa Elaboração de Projetos de Engenharia – Saneamento Básico, Ação: Projetos de Esgotamento Sanitário, objeto pactuado por meio do Contrato de Repasse nº 351.167-26/2011.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto “ Elaboração do Projeto da Implantação do SES em Sub-bacia – ETE, ETL, EE, coletores, no Município de Joinville”, no âmbito do Programa Elaboração de Projetos de Engenharia – Saneamento Básico, Ação Projetos de Esgotamento Sanitário, no valor global de R\$ 1.715.061,56 transferidos do Orçamento Geral da União (OGU), os seguintes servidores lotados na Companhia

Águas de Joinville:

Gestor: Clarissa Campos de Sá;

Monitor: Michel Bitencourt;

Apoio Técnico: Lídia Juliana Fernandes Corrêa;

Apoio Técnico: Vinicius Voltolini.

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Contrato, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/02/2015, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0075709** e o código CRC **903CE440**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

Portaria Nº 003/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto “Implantação da 1ª Etapa de Ampliação da ETE Jarivatuba em Joinville” - no âmbito do Programa Saneamento Básico, objeto pactuado por meio do Contrato de Repasse nº 408.686-24/2013.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº

23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto “Implantação da 1ª Etapa de Ampliação da ETE Jarivatuba em Joinville” - no âmbito do Programa Saneamento Básico, no valor global de R\$ 49.631.684,01, sendo recurso do Orçamento Geral da União (OGU) o valor de R\$ 48.568.426,51, e como contrapartida do Município o valor de R\$ 1.063.257,50, os seguintes servidores lotados na Companhia Águas de Joinville:

Gestor: Clarissa Campos de Sá;

Monitor: Michel Bitencourt;

Apoio Técnico: Lídia Juliana Fernandes Corrêa;

Apoio Técnico: Vinicius Voltolini.

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Contrato, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/02/2015, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0075720** e o código CRC **0438DF30**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

Portaria Nº 004/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Financiamento que tem por objeto “Ampliação da Estação de Tratamento de Água – ETA Cubatão”, no âmbito do Programa Saneamento Para Todos, objeto pactuado por meio do Contrato de Repasse nº 410.186-15.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Financiamento que tem por objeto “Ampliação da Estação de Tratamento de Água – ETA Cubatão”, no valor global de R\$ 21.954.859,80 sob a forma de Financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo Agente Operador à Caixa, nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos o valor de R\$ 19.759.373,82 e como contrapartida o valor de R\$ 2.195.485,98, os seguintes servidores lotados na Companhia Águas de Joinville:

Gestor: Clarissa Campos de Sá;

Monitor: Michel Bitencourt;

Apoio Técnico: Lídia Juliana Fernandes Corrêa;

Apoio Técnico: Vinicius Voltolini.

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Contrato, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO**

BERTOLINI, Secretário (a), em 23/02/2015, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0075732** e o código CRC **4BCC88E6**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

Portaria Nº 005/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto “Implantação da Rede Coletora nas Bacias 8.1 e 9 de Joinville”, no âmbito do Programa Saneamento Básico, objeto pactuado por meio do Contrato de Repasse nº 408.687-38/2013.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto “Implantação da Rede Coletora nas Bacias 8.1 e 9 de Joinville”, no âmbito do Programa Saneamento Básico, no valor global de R\$ 72.850.837,66 recursos transferidos do Orçamento Geral da União (OGU), os seguintes servidores lotados na Companhia Águas de Joinville:

Gestor: Clarissa Campos de Sá;

Monitor: Michel Bitencourt;

Apoio Técnico: Lídia Juliana Fernandes Corrêa;

Apoio Técnico: Vinicius Voltolini.

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Contrato, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/02/2015, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0075778** e o código CRC **1449DE02**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

Portaria Nº 006/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Financiamento que tem por objeto “Modernização da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Jarivatuba e Implantação da Rede Coletora e Tratamento de Esgoto na Bacia do Rio Cachoeira – Bacias 3.1 e 3.2”, no âmbito do Programa Saneamento Para Todos, objeto pactuado por meio do Contrato de Repasse nº 296.211-97.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Financiamento que tem por objeto “Modernização da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Jarivatuba e Implantação da Rede Coletora e Tratamento de Esgoto na Bacia do Rio Cachoeira – Bacias 3.1 e 3.2”, no valor global de R\$ 68.000.000,00 sob a forma de Financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo Agente Operador à Caixa, nas condições

estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos o valor de R\$ 64.600.000,00 e como contrapartida o valor de R\$ 3.400.000,00, os seguintes servidores lotados na Companhia Águas de Joinville:

Gestor: Clarissa Campos de Sá;

Monitor: Michel Bitencourt;

Apoio Técnico: Lídia Juliana Fernandes Corrêa;

Apoio Técnico: Vinicius Voltolini.

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Contrato, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/02/2015, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0075784** e o código CRC **15C954B4**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

Portaria Nº 007/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Financiamento que tem por objeto “Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário mediante ampliação da Rede Coletora e Ligações Prediais na Sede do Município”, no âmbito do Programa Saneamento Para Todos, objeto pactuado por meio do Contrato de Repasse nº 228.630-30.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos

previstos nos na Instrução Normativa nº
003/2014, instituída pelo Decreto nº
23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Financiamento que tem por objeto “Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário mediante ampliação da Rede Coletora e Ligações Prediais na Sede do Município”, no valor global de R\$ 39.000.000,00 sob a forma de Financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo Agente Operador à Caixa, nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos o valor de R\$ 35.100.000,00 e como contrapartida o valor de R\$ 3.900.000,00, os seguintes servidores lotados na Companhia Águas de Joinville:

Gestor: Clarissa Campos de Sá;

Monitor: Michel Bitencourt;

Apoio Técnico: Lídia Juliana Fernandes Corrêa;

Apoio Técnico: Vinicius Voltolini.

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Contrato, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/02/2015, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0075787** e o código CRC **EF7D31C1**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

Portaria Nº 008/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Convênio que tem por objeto a “Implementação

do Projeto Social no Residencial Maria da Graça Braz” para moradores do Residencial Maria da Graça Braz do Município de Joinville, objeto pactuado por meio do Convênio Nº 362.145-86.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Convênio que tem por objeto a “Implementação do Projeto Social no Residencial Maria da Graça Braz” para moradores do Residencial Maria da Graça Braz do Município de Joinville, no valor global de R\$ 268.800,00, sendo recursos provenientes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial – Programa Minha Casa Minha Vida, os seguintes servidores lotados na Secretaria de Habitação.

Gestor: Célia Nunes de Souza, matrícula nº 18.692;

Monitor: Divaldo Marcon, matrícula nº 14.687;

Apoio Técnico: Elenice P. S. Chagas, matrícula nº 28.867;

Apoio Técnico: Marcela Bona, matrícula nº 37.306.

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Contrato, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/02/2015, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0075790** e o código CRC **1A18839E**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL**Portaria N° 009/2015/SAP**

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Convênio que tem por objeto a “Implementação do Projeto Social no Residencial Engenheira Rúbia Kaiser B” para moradores do Residencial Eng^a Rúbia Kaiser B do Município de Joinville, objeto pactuado por meio do Convênio N° 362.201-73.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos na Instrução Normativa n° 003/2014, instituída pelo Decreto n° 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Convênio que tem por objeto a “Implementação do Projeto Social no Residencial Engenheira Rúbia Kaiser B” para moradores do Residencial Eng^a Rúbia Kaiser B do Município de Joinville, no valor global de R\$ 268.800,00, sendo recursos provenientes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial – Programa Minha Casa Minha Vida, os seguintes servidores lotados na Secretaria de Habitação.

Gestor: Célia Nunes de Souza, matrícula n° 18.692;

Monitor: Divaldo Marcon, matrícula n° 14.687;

Apoio Técnico: Aline Vieira Ávila, matrícula n° 43.249;;

Apoio Técnico: Marcela Bona, matrícula n° 37.306.

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Contrato, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/02/2015, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0075791** e o código CRC **81125935**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

Portaria Nº 010/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Convênio que tem por objeto a “Implementação do Projeto Social no Residencial Engenheira Rúbia Kaiser A” para moradores do Residencial Eng^a Rúbia Kaiser A do Município de Joinville, objeto pactuado por meio do Convênio nº 362.141-48.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Convênio que tem por objeto a “Implementação do Projeto Social no Residencial Engenheira Rúbia Kaiser A” para moradores do Residencial Eng^a Rúbia Kaiser A do Município de Joinville, no valor global de R\$ 268.800,00, sendo recursos provenientes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial – Programa Minha Casa Minha Vida, os seguintes servidores lotados na Secretaria de Habitação.

Gestor: Célia Nunes de Souza, matrícula nº 18.692;

Monitor: Divaldo Marcon, matrícula nº 14.687;

Apoio Técnico: João Paulo B. Silveira, matrícula nº 43.412;;

Apoio Técnico: Marcela Bona, matrícula nº 37.306.

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no

Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Contrato, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/02/2015, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0075793** e o código CRC **8FD2D268**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

Portaria ° 011/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Convênio que tem por objeto a “Implementação do Projeto Social no Residencial Procurador Luiz Bernardo Wust Costa” para moradores do Residencial Procurador Luiz Bernardo Wust Costa do Município de Joinville, objeto pactuado por meio do Convênio Nº 370.678-09.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Convênio que tem por objeto a “Implementação do Projeto Social no Residencial Procurador Luiz Bernardo Wust Costa” para moradores do Residencial Procurador Luiz Bernardo Wust Costa do Município de Joinville, no valor global de R\$ 235.200,00, sendo recursos provenientes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial – Programa Minha Casa Minha Vida, os seguintes servidores lotados na Secretaria de Habitação.

Gestor: Célia Nunes de Souza, matrícula nº 18.692;

Monitor: Divaldo Marcon, matrícula nº 14.687;

Apoio Técnico: Inelore Jansen, matrícula nº 13.255;

Apoio Técnico: Marcela Bona, matrícula nº 37.306.

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Contrato, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/02/2015, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0075802** e o código CRC **85AC1FBE**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

Portaria nº 001/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto “Elaboração do Projeto Executivo de SES na Bacia 10”, objeto pactuado por meio do Contrato de Repasse nº 351.103-58/2011.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos

previstos nos na Instrução Normativa nº
003/2014, instituída pelo Decreto nº
23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto “Elaboração do Projeto Executivo de SES na Bacia 10”, no valor global de R\$ 462.664,12 transferidos do Orçamento Geral da União (OGU), os seguintes servidores lotados na Companhia Águas de Joinville:

Gestor: Clarissa Campos de Sá;

Monitor: Michel Bitencourt;

Apoio Técnico: Lídia Juliana Fernandes Corrêa;

Apoio Técnico: Vinicius Voltolini.

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Contrato, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/02/2015, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0076014** e o código CRC **20694FA6**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 099/2015

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão da Câmara de Vereadores de Joinville.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei n° 10.520 de 17/07/2002 e nos Decretos Legislativos n° 6 de 03/06/2013 e n° 10 de 13/06/2014,

Resolve:

Designar, a partir de 12 de fevereiro de 2015, os membros abaixo relacionados para, compor a equipe de Pregão da Câmara de Vereadores de Joinville:

Pregoeiros:

Marlon Fernando da Silveira

Paulo Sérgio Simas Horn

Equipe de Apoio:

Conceição Aparecida de Souza

Jonilse Driana Albuquerque Schreiner

Jucélio Francisco Gabriel

Susana de Borba

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/02/2015, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079572** e o código CRC **83FFAF68**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 102/2015

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 18 de fevereiro de 2015:

- Diogo Espindola, do cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador Rodrigo João Fachini – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 18 de fevereiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade

demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/02/2015, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079573** e o código CRC **C54ECF71**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 103/2015

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 18 de fevereiro de 2015:

- Diogo Espindola, no cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Rodrigo João Fachini – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 18 de fevereiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/02/2015, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079574** e o código CRC **FFD26270**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 104/2015

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 22 de fevereiro de 2015:

- Jose Carlos de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Dorval Pretti – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 18 de fevereiro de 2015.

Rodrigo João Fachini
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 26/02/2015, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079576** e o código CRC **D1E23932**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 105/2015

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 22 de fevereiro de 2015:

- Mariza Izabel Wandersee, no cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Dorval Pretti – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 18 de fevereiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 26/02/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079577** e o código CRC **AC6C8BF6**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 106/2015

Nomeia Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Câmara de Vereadores de Joinville.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Ficam nomeados para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Câmara de Vereadores de Joinville, a partir da data de sua publicação, os seguintes membros:

1. Eduardo Cani Junior
2. Fatima Regina Nunes
3. Jucelio Francisco Gabriel
4. Luis Carlos de Santiago
5. Luiz Eugênio Gerent
6. Sabrina Mendonça Figueiredo Piva

A nomeação dos servidores nesta comissão não implica em remuneração.

Registre-se e comunique-se.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/02/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079578** e o código CRC **6E729C55**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 108/2015

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
51/2011-D	Contratação de empresa para manutenção/ instalação física e lógica de informática, sem fornecimento de material.	Odil Bernstorff Neto Ralf Benkendorf	Rogério Genézio Atanázio
01/2012-D	Serviço técnico especializado de gravação, transmissão ao vivo, suporte interno/externo hospedagem das sessões estáticas e itinerantes da Câmara de Vereadores de Joinville, através da internet e intranet.	Odil Bernstorff Neto Ralf Benkendorf	João Batista de Souza
10/2013-B	Manutenção preventiva e corretiva da rede interna de telefonia nas dependências da Câmara de Vereadores de Joinville, sem fornecimento de material.	Odil Bernstorff Neto Ralf Benkendorf	Nion Maron Dransfeld
79/2013-A	Acesso à internet com locação de roteador.	Odil Bernstorff Neto Ralf Benkendorf	Rogério Genézio Atanázio
15/2014-A	Serviço de manutenção preventiva e corretiva da rede interna de telefonia nas dependências da Câmara de Vereadores de Joinville, sem fornecimento de material.	Odil Bernstorff Neto Ralf Benkendorf	Rogério Genézio Atanázio
97/2014	Contratação de serviço de telefonia fixa para a Câmara de Vereadores de Joinville para o ano de 2015.	Odil Bernstorff Neto Ralf Benkendorf	Rogério Genézio Atanázio
103/2014	Serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) e modem 3G	Odil Bernstorff Neto Fátima Regina Nunes	Ralf Benkendorf
104/2014	Serviço de telefonia móvel para interfaces	Odil Bernstorff Neto Ralf Benkendorf	Fátima Regina Nunes
01/2015	Fornecimento parcelado (estimado) de gêneros alimentícios	Maria Aparecida do Amaral Rosangela Amélia de Souza Rosa	Ana Maria Carvalho Alves
02/2015	Contratação de profissional para ministrar curso de oratória para os vereadores mirins, para o ano de 2015	Claudinei Dias Adriane Bittencourt Maria Aparecida do Amaral	Luana Santos de Oliveira Ana Maria

03/2015	Fornecimento parcelado (estimado) de gêneros alimentícios	Rosângela Amélia de Souza Rosa	Carvalho Alves
04/2015	Prestação de serviços terceirizados de recepcionista e telefonista na sede da Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2015.	Cristiane Cime Vieira Arndt Renata Santayana Conversani	Jucélio Francisco Gabriel
05/2015	Locação de equipamentos para produção, veiculação, divulgação de conteúdo da TV Câmara e prestação de serviços de locutor anunciador, locutor noticiário de televisão e repórter cinematográfico.	Rinaldo Barbosa Amaral Felipe Fernando Faria	Thiago Xavier Dias

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/02/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079579** e o código CRC **EFD70D83**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 109/2015

Altera Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 063/2014, publicada no Jornal do Município nº 1033, de 27 de março de 2014, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,

Resolve:

Alterar a Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor **Paulo Antonio Ribeiro**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

Daniela Aparecida Pacheco Dias – Coordenadora

Narciso Morbis

Nereu Vieira de Godoi

Mauricio Eduardo Rosskamp

Sabrina Mendonça Figueiredo Piva

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/02/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079580** e o código CRC **D4102354**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 110/2015

Altera Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 065/2014, publicada no Jornal do Município nº 1033, de 27 de março de 2014, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,

Resolve:

Alterar a Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora **Luana Santos de Oliveira**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

Claudinei Dias – Coordenador

Felipe Fernando Faria

Franciny Roberta dos Santos

Fatima Regina Nunes

Jonilse Driana Albuquerque Schreiner

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 26/02/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079581** e o código CRC **83F702B2**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 111/2015

Altera Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 064/2014, publicada no Jornal do Município nº 1033, de 27 de março de 2014, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,

Resolve:

Alterar a Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora **Adriane Bittencourt**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

Claudinei Dias – Coordenador

Felipe Fernando Faria

Franciny Roberta dos Santos

Fatima Regina Nunes

Jonilse Driana Albuquerque Schreiner

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/02/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079582** e o código CRC **B3173DE9**.

EDITAL SEI N° 0078766/2015 - FELEJ.NAD

Joinville, 25 de fevereiro de 2015.

Edital de Processo de Habilitação nº 001/2015

Abre Processo de Habilitação para Ampliação de Carga Horária do Professor
Lotação: 024.001.001.001 Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville

A Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, torna público que, ficam abertas as inscrições para o processo de habilitação para Ampliação de Carga Horária de professor pertencente ao Quadro de Vagas desta Fundação, de acordo com a Lei Complementar nº

152, de 17 de dezembro de 2003, incorporada à Lei Complementar nº 266/08, conforme artigo 233, bem como as normas estabelecidas neste presente Edital.

1- A inscrição será realizada no período de 10 a 13/03/2015, junto ao Núcleo de Gestão de Pessoas da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, das 08:00 as 14:00 horas, na rua Inácio Bastos, 1084, Bairro Bucarein, nesta cidade.

2- Para computação dos pontos da prova de títulos será utilizado o seguinte critério:

2.1. – nível magistério (ensino médio) – 10 pontos

2.2 - nível superior -20 pontos

2.3 - nível pós-graduação -30 pontos

2.4 – nível mestrado/doutorado- 40 pontos

3 – Para cada nível, serão considerados sub-níveis da seguinte forma:

3.1 – para cada 40 horas de curso-1 ponto, limitando-se ao máximo de 320 horas de curso, para cada nível.

Obs.: serão considerados somente os títulos já acessados até março/2014.

4 – A escolha se dará pela necessidade do profissional para desempenhar a função nesta Fundação, a possibilidade de ampliação se dará aos demais habilitados que façam parte do Quadro de Vagas desta Fundação, obedecendo como critério de desempate a classificação estabelecida no art. 34, parágrafos 6º e 7º da lei Complementar 152/2003, sendo homologada por portaria emitida pela Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville.

5 – O Núcleo de Gestão de Pessoas da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, fará o contato com o servidor comunicando a data e horário do seu exame junto à Unidade de Saúde do Servidor – Ambulatório, rua Itajaí, 190, fone 3433-2323.

O exame médico é de caráter eliminatório. O não comparecimento acarretará a desclassificação do candidato, lembrando também, que o mesmo deverá se apresentar munido de identificação funcional.

6 – O candidato habilitado fica desde já convocado a comparecer na Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, para preenchimento da vaga existente, na seguinte data e horário:

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA - MODALIDADE VOLEIBOL

VAGAS: 01

DATA: 18/03/2015

HORÁRIO: 08:00 as 14:00

7 – Os recursos para impugnação do resultado do processo de habilitação aqui regulamentado, serão protocolados junto ao Núcleo de Gestão de Pessoas da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, no prazo de 5 dias, contados da divulgação do resultado.

8- Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville.

Joinville, 25 de fevereiro de 2015.

Fernando Krelling
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 25/02/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078766** e o código CRC **1B79725A**.

EXTRATO SEI Nº 0076448/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 18 de fevereiro de 2015.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 800014/2015

DOTAÇÃO: Código reduzido 357

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de um poste novo DT 8/100 da N-1 CX-TRIFÁSICA-CABO 16mm-DJ50 amp - saída subterrânea - permanente, para laboratório HMSJ, com serviço de remoção e descarte de poste antigo CX-Monofásica.

CONTRATADO: Joiarte Artefatos de Cimento Industria e Comercio LTDA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.300,00

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/02/2015, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0076448** e o código CRC **6AFC8F49**.

EXTRATO SEI Nº 0076473/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 18 de fevereiro de 2015.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 800013/2015

DOTAÇÃO: Código reduzido 357

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição EMERGENCIAL de Conector em Y para cirurito ventilatorio adulto, utilizado no atendimento diário aos pacientes tratados na UTI do Hospital Municipal São José para um período de 90 dias.

CONTRATADO: Protec Export. Industria, Comercio, Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA EPP

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 339,60

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/02/2015, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0076473** e o código CRC **3CE1B6DF**.

EXTRATO SEI Nº 0076491/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 18 de fevereiro de 2015.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 800008/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de Emergencial de Filtro Bacteriano e Viral a serem utilizadas no carrinho de anestesia do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal São José

CONTRATADO: Make Line Comercial LTDA ME

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.800,00

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/02/2015, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0076491** e o código CRC **26D48702**.

EXTRATO SEI Nº 0076478/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 18 de fevereiro de 2015.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 800012/2015

DOTAÇÃO: Código reduzido 357

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de bobina de papel UPP 210HD para uso no Arco C

CONTRATADO: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares LTDA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.258,90

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/02/2015, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0076478** e o código CRC **A0951A14**.

EXTRATO SEI Nº 0076467/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 18 de fevereiro de 2015.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 800006/2015

DOTAÇÃO: Código reduzido 357

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de medicamento antimicrobiano Vancocina 500mg

CONTRATADO: Antibióticosdo Brasil LTDA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.000,00

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/02/2015, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0076467** e o código CRC **1AA4E839**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0078164/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de

Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 137/2015. Empresa Contratada: Panificadora e Mercearia Helena Ltda EPP, destinada à Aquisição de gêneros alimentícios para atender os usuários das unidades do CRAs- Centro de Referência em Assistência Social no Município de Joinville, no valor de R\$ 657,50 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2015, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/02/2015, às 22:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078164** e o código CRC **BA74A09B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0078165/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 125/2015. Empresa Contratada: Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda Me, destinada à Aquisição de Cimento para a Fábrica de Tubos, no valor de R\$ 900.570,00 (novecentos mil, quinhentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2015, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/02/2015, às 22:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078165** e o código CRC **DB697F47**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0078167/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 138/2015. Empresa Contratada: Vicari Comércio de Extintores Ltda Me, destinada à Aquisição de Extintores de Incêndio tipo CO2 06 kg e PQSP 06 kg para a Secretaria de Educação, no valor de R\$ 4.351,05 (quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2015, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/02/2015, às 22:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078167** e o código CRC **745A5BC8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0078168/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 144/2015. Empresa Contratada: A.R Materiais de Construção Ltda EPP, destinada à Aquisição de materiais de construção, em geral, destinados às manutenções efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, no valor de R\$ 257.363,55 (duzentos e cinquenta e sete reais, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2015, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/02/2015, às 22:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078168** e o código CRC **61129EC6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0078170/2015 -

SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 145/2015. Empresa Contratada: A.R Materiais de Construção Ltda EPP, destinada à Aquisição de materiais de construção, em geral, destinados às manutenções efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, no valor de R\$ 184.349,60 (cento e oitenta e quatro reais, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2015, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/02/2015, às 22:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078170** e o código CRC **64F84939**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0078171/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 167/2015. Empresa Contratada: A.R Materiais de Construção Ltda EPP, destinada à Aquisição de materiais de construção, em geral, destinados às manutenções efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, no valor de R\$ 196.797,35 (cento e noventa e seis mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2015, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/02/2015, às 22:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078171** e o código CRC **BC2B0D15**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0078172/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 185/2015. Empresa Contratada: A.R Materiais de Construção Ltda EPP, destinada à Aquisição de materiais de construção, em geral, destinados às manutenções efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, no valor de R\$ 257.363,55 (duzentos e cinquenta e sete reais, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2015, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/02/2015, às 22:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078172** e o código CRC **D1185537**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0078174/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 187/2015. Empresa Contratada: A.R Materiais de Construção Ltda EPP, destinada à Aquisição de materiais de construção, em geral, destinados às manutenções efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, no valor de R\$ 184.349,60 (cento e oitenta e quatro reais, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2015, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/02/2015, às 22:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078174** e o código CRC **76FB4A28**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0078175/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 188/2015. Empresa Contratada: A.R Materiais de Construção Ltda EPP, destinada à Aquisição de materiais de construção, em geral, destinados às manutenções efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, no valor de R\$ 196.797,35 (cento e noventa e seis mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2015, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/02/2015, às 22:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078175** e o código CRC **90EEB551**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0078176/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 143/2015. Empresa Contratada: A.R Materiais de Construção Ltda EPP, destinada à Aquisição de materiais de construção, em geral, destinados às manutenções efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, no valor de R\$ 4.579,50 (quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2015, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/02/2015, às 22:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078176** e o código CRC **8226C36C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0078178/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 189/2015. Empresa Contratada: A.R Materiais de Construção Ltda EPP, destinada à Aquisição de materiais de construção, em geral, destinados às manutenções efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, no valor de R\$ 4.579,50 (quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2015, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/02/2015, às 22:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078178** e o código CRC **627AF14B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0078179/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 141/2015. Empresa Contratada: A.R Materiais de Construção Ltda EPP, destinada à Aquisição de materiais e equipamentos elétricos em geral, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, no valor de R\$ 66.499,50 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2015, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/02/2015, às 22:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078179** e o código CRC **164D78F6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0078180/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 190/2015. Empresa Contratada: Vidraçaria Augustus Ltda Me, destinada à Contratação de serviços de vidraçaria para as unidades escolares, depósito e prédio da Secretaria de Educação do Município de Joinville com fornecimento, no valor de R\$ 30.510,00 (Trinta mil quinhentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2015, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/02/2015, às 22:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078180** e o código CRC **A464C366**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0078182/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 191/2015. Empresa Contratada: Vidraçaria Augustus Ltda Me, destinada à Contratação de serviços de vidraçaria para as unidades escolares, depósito e prédio da Secretaria de

Educação do Município de Joinville com fornecimento, no valor de R\$ 45.765,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2015, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/02/2015, às 22:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078182** e o código CRC **0BB4209E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0078290/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de fevereiro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 056/2015. Empresa Contratada: **Comercial Usual Ltda – EPP**. Aquisição de Freezers, Refrigeradores, Bebedouros, para suprir as necessidades das Unidades Escolares, Depósito e Sede da Secretaria de Educação de Joinville. Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2015, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/02/2015, às 22:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078290** e o código CRC **2D256DAA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0078292/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de fevereiro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 098/2015. Empresa Contratada: **Belga Construções e Incorporações Ltda.** Contratação de empresa para Implantação de Infraestrutura no Jardim Paraíso, Área 12 - Execução de 4.762,90m² de pavimentação em blocos de concreto e serviços correlatos. Secretaria de Habitação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2015, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/02/2015, às 22:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078292** e o código CRC **7AA4690E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0077435/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 20 de fevereiro de 2015.

ESPÉCIE: Exames

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 800002/2015

CONTRATO Nº: 012/2015

DOTAÇÃO: Cod. Reduzido 357

OBJETO DO CONTRATO: Exames de Angioressonância Magnética cerebral com ou sem uso de contraste

CONTRATADO: São Marcos Radiologia Eireli

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$150.360,00

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 180 dias

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/02/2015, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0077435** e o código CRC **5C0EA26B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0077482/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 20 de fevereiro de 2015.

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 800046/2014

CONTRATO Nº: 013/2015

DOTAÇÃO: Cod reduzido 357

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de manutenção corretiva com substituição de peça em 1(um) aparelho de raio X fixo marca politécnica

CONTRATADO: Paulo Doemer Manutenção de Equipamentos LTDA-EPP

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.814,00

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 90 dias

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/02/2015, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0077482** e o código CRC **3E178BA4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0078296/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de fevereiro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 12º Termo Aditivo do Contrato nº 005/2010. Empresa Contratada: **TERPY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.**, adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 25/05/2015 ou até que a nova licitação seja concluída, equivalente ao valor de R\$ 39.182,40 (trinta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 09/2015. Aditivo assinado em 20/01/2015 - Subprefeitura Região Oeste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2015, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/02/2015, às 22:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078296** e o código CRC **F29583FF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0078298/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de fevereiro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 12º Termo Aditivo do Contrato nº 006/2010. Empresa Contratada: **TERPY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.**, adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 25/05/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 39.304,80 (trinta e nove mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos), para atender as necessidades da subprefeitura, em atendimento ao MI 10/2015. Aditivo assinado em 20/01/2015 - Subprefeitura Região Oeste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2015, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/02/2015, às 22:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078298** e o código CRC **33402572**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0078299/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de fevereiro de 2015.

ERRATA AO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Termo aditivo ao Contrato n.º 001/2014, para a **prestação de serviços de publicidade e propaganda**, na forma e vinculado à Concorrência n.º 001/2013-SECOM, em que são partes o **Município de Joinville** e a empresa **D/Araújo Comunicação Ltda.**, cujo termo inicial foi assinado em 20/01/2014.

Onde se lê:

Joinville, 20 de janeiro de 2014.

Leia-se:

Joinville, 20 de janeiro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2015, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/02/2015, às 22:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078299** e o código CRC **B8E77115**.

ATO DA PRESIDÊNCIA SEI Nº 0079018/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 25 de fevereiro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 19/2015

Dá publicidade à composição e ao horário de reuniões das comissões técnicas permanentes 2015.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, XXXI do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, determina:

Considerando que o Regimento Interno dispõe:

“Art. 44. As Comissões Técnicas terão um Presidente e um Secretário, eleitos por seus membros, na primeira reunião após a sua constituição, a ser realizada em cinco dias úteis, com mandato coincidente ao dos membros da Comissão.

§5º Após a comunicação do resultado das eleições ao Plenário, o Presidente da Câmara de Vereadores, mediante ato da presidência, enviará para publicação na imprensa oficial a composição, com designação do local, dias e horários das reuniões.”;

Considerando, ainda, que o dispõe o Regimento Interno:

“Art. 45. As Comissões técnicas reunir-se-ão, ordinariamente, de segunda a quarta-feira, entre as 14h e 17h e, extraordinariamente, quando convocadas pelo seu Presidente, de ofício ou mediante requerimento escrito da maioria de seus membros, com a pauta da matéria a ser apreciada.”;

Considerando que as bancadas partidárias e blocos parlamentares que participaram da eleição para as Comissões técnicas foram as seguintes: Bancada do PMDB – 04 Vereadores; Bloco Parlamentar PPS/SD – 04 Vereadores; Bancada do PSDB – 03 Vereadores; Bancada do PT – 03 Vereadores; Minoria composta por cinco vereadores (PDT – 01 Vereador; PP – 01 Vereador; PSC – 01 Vereador; PSD – 02 Vereadoras).

Considerando que o Bloco Parlamentar PPS/SD foi desconstituído;

Considerando que as reuniões das Comissões Técnicas Permanentes, salvo decisão diversa da Comissão, ocorrem na sede da Câmara de Vereadores de Joinville, na Avenida Hermann August Lepper, 1.100 no Bairro Saguauçu, resolve:

Art. 1º. Ficam assim constituídas as Comissões Técnicas Permanentes da Câmara de Vereadores de Joinville:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente	Vereador Maurício Peixer – PSDB
Secretário	Vereador Maycon Cesar – PPS/SD
Membro	Vereador João Carlos Gonçalves – PMDB
Membro	Vereador Bento – PT
Membro	Vereador Jaime Evaristo – PSC (MINORIA)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO

Presidente	Vereador Jaime Evaristo – PSC (MINORIA)
Secretário	Vereador Fábio Dalonso – PSDB
Membro	Vereador João Carlos Gonçalves – PMDB
Membro	Vereador Bento – PT
Membro	Vereador Maycon Cesar – PPS/SD

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Presidente	Vereador Maycon Cesar – PPS/SD
Secretário	Vereador Maurício Peixer – PSDB
Membro	Vereador João Carlos Gonçalves – PMDB
Membro	Vereador Bento – PT
Membro	Vereador Sidney Sabel – PP (MINORIA)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Presidente	Vereador Cláudio Aragão – PMDB
Secretário	Vereador Sidney Sabel – PP (MINORIA)
Membro	Vereador Odir Nunes – PPS/SD

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Presidente	Vereador Mauricinho Soares – PMDB
Secretário	Vereador Zilnety Nunes – PSD (MINORIA)
Membro	Vereador Odir Nunes – PPS/SD

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

Presidente	Vereador Dorval Pretti – PPS/SD
Secretária	Vereador James Schroeder – PDT (MINORIA)
Membro	Vereador Cláudio Aragão – PMDB
Membro	Vereador Fábio Dalonso – PSDB
Membro	Vereador Adilson Mariano – PT

COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Presidente	Vereador Mauricinho Soares – PMDB
Secretário	Vereador Sidney Sabel – PP (MINORIA)
Membro	Vereador Odir Nunes – PPS/SD

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL E ANTIDROGAS

Presidente	Vereador Roberto Bisoni – PMDB
Secretário	Vereador Dorval Pretti – PPS/SD
Membro	Vereador Jaime Evaristo – PSC (MINORIA)

§1º As reuniões das Comissões Técnicas Permanentes são públicas e, salvo decisão diversa da Comissão, ocorrem na sede da Câmara de Vereadores de Joinville, na Avenida Hermann August Lepper, 1.100 no Bairro Saguauçu.

§2º As Comissões Técnicas Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente, de segunda a quarta-feira, entre às 14h e 17h e, extraordinariamente, quando convocadas pelo seu Presidente, de ofício ou mediante requerimento escrito da maioria de seus membros.

Art. 2º. Este ato da presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de fevereiro de 2015.

Rodrigo Fachini

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/02/2015, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079018** e o código CRC **13018D77**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0078995/2015 - DETRANS.NAD

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014**

1. DO OBJETO DO PREGÃO: Contratação de empresas para o fornecimento de postes em aço galvanizado conforme especificações no Anexo I e termo de referencia Anexo V.

2. TIPO: Menor Valor Global.

3. CREDENCIAMENTO: O Credenciamento deverá ser realizado perante o Pregoeiro, no dia 18/03/2015 das 09h00 às 09h30 na sede do DETRANS, localizada na Rua XV de Novembro, nº 1.383, bairro América, Joinville/SC.

4. ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser entregues ao Pregoeiro no local, data e horários determinados para o Credenciamento.

5. FASE COMPETITIVA DO PREGÃO: O Pregão será realizado no dia 18/03/2015, iniciando às 09h31 na sede do DETRANS, localizada na Rua XV de Novembro, nº 1.383, Bairro América, Joinville/SC.

6. EDITAL E ESCLARECIMENTOS: O Edital poderá ser retirado no site www.joinville.sc.gov.br.

Joinville, 25 de fevereiro de 2015.

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko**, **Diretor (a) Presidente**, em 26/02/2015, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078995** e o código CRC **8B95F913**.